



CÂMARA MUNICIPAL DE
APIACÁ - ES

PORTARIA Nº 021/2026 - CMA

“Dispõe sobre a transferência das datas de observância dos feriados municipais dos dias 21 e 28 de outubro de 2026, no âmbito da Câmara Municipal de Apiacá, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.372/2026, de 1º de outubro de 2026, que alterou, excepcionalmente, as datas das comemorações oficiais alusivas aos feriados municipais dos dias 21 e 28 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO que o dia 21 de outubro é feriado municipal em comemoração à instalação da Comarca de Apiacá, e o dia 28 de outubro é feriado municipal em comemoração ao Dia do Servidor Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica transferida, excepcionalmente, para o dia 23 de outubro de 2026 (sexta-feira), a observância do feriado municipal de 21 de outubro de 2026, em comemoração à instalação da Comarca de Apiacá, não havendo expediente na Câmara Municipal de Apiacá na data transferida.

Art. 2º Fica transferida, excepcionalmente, para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), a observância do feriado municipal de 28 de outubro de 2026, em comemoração ao Dia do Servidor Público, não havendo expediente na Câmara Municipal de Apiacá na data transferida.

Art. 3º O expediente administrativo da Câmara Municipal de Apiacá ocorrerá normalmente nos dias 21 e 28 de outubro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá/ES, 19 de outubro de 2026.


FABIANO BASÍLIO ZANARDI
Presidente da Câmara Municipal de Apiacá